



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

LEI Nº 456/2000

Em. 22/12/2000

N.º 256

Notícia local.

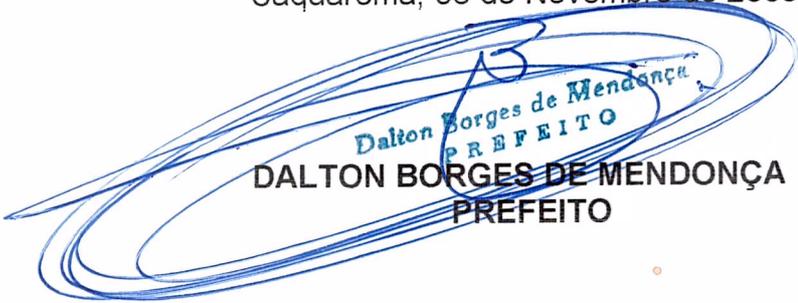
Dispõe sobre declaração de **Utilidade Pública a ONG – RIO DE SOL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de **Utilidade Pública a Organização não Governamental – Raio de Sol**, fundada em 04 de julho de 2000, com sede na Rua Praia dos Cajueiros, quadra 256, lote 2 – Vilatur – Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de Novembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO